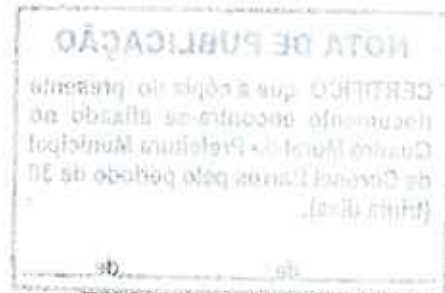




**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 941, DE 30 DE MAIO DE 2003**



**EXONERA SERVIDORA  
A PEDIDO.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigos 100 e 105, EXONERA A PEDIDO a servidora, senhora **ELIANE LOREZONI**, Telefonista-Recepcionista, lotada no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 235/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de maio de dois mil e três.



**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se



**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças